



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em

21/11/23

conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 713, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor José Rafael Damasceno Santos.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao Senhor José Rafael Damasceno Santos o Título Diploma de Mérito Desportivo por representar, enaltecer e incentivar o esporte em Paracatu, com destaque em grandes competições esportivas de futebol em âmbito municipal e regional.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução nº 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de novembro de 2023,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÉNE RODRIGUES
Presidente


VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**
Paracatu (MG) 23/11/23

SERVIDOR RESPONSÁVEL